CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

Ofício Circular Nº 007/2023 – GABP

Curitiba, 27 de março de 2023.

Aos Senhores
Secretários Municipais de Saúde do Paraná

Senhor Secretário,

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná ALERTA sobre o seguinte: em relação à contratação de médicos, o município deve observar se o profissional está inscrito nesta autarquia.

As atribuições legais do CRM-PR são:

1. A inscrição dos que têm o direito para tal, mediante rigorosa análise documental e checagem, inclusive de diplomas obtidos no exterior e revalidados no Brasil.

2. A fiscalização das condições estruturais de trabalho para oferecer saúde em sua plenitude.

3. O julgamento de eventuais infrações de natureza ética dos profissionais inscritos.

Além das atribuições legais, temos nosso projeto de educação médica continuada para orientar e prevenir situações de inconformidades na prática médica.

Por oportuno, informamos que as consultas sobre os médicos inscritos são públicas em nosso portal (www.crmpr.org.br), o qual deve ser consultado para conferência a fim de verificar se o profissional está legalmente habilitado ao exercício da Medicina, pois a contratação de pessoa inabilitada implica responsabilidades dos gestores e expõe a população a risco.

Colocamo-nos à sua disposição para colaborar com a saúde do cidadão paranaense.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANA:75060129000194
75.060.129/0001-94

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 28/03/2023

Cons. Roberto Issamu Yosida

Presidente.

.